



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 078, Caderno I

Portaria n. 121, de 07 de Abril de 2020

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O **Secretário de Saúde do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto s/n /2018, publicado em 05 de junho de 2019 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus- LOMI e todas as suas alterações.

Considerado os artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93 e o termo de recomendação CGM número 09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução dos contratos administrativo referente as empresas **GRÁFICA E EDITORA MESQUITA LTDA, CNPJ nº 63.201.867/0001-25**, se regerá pela Lei Federal 8.666/93 no qual trata-se da aquisição de material gráfico como medida educativa/informativa para o enfrentamento ao **COVID-19**, via dispensa emergencial.

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
GERALDO MAGELA RIBEIRO	GESTOR DE CONTRATO	79/2020S
HÉLIO MESSEDER SOUZA	FISCAL DE CONTRATO	
MARIA DE FÁTIMA MARTINS	FISCAL SUBSTITUTO	
NELY DA LUZ RAMOS	FISCAL SUBSTITUTO	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 07 de Abril de 2020, 485º da Capitania de Ilhéus e 138º de elevação à cidade.

Geraldo Magela Ribeiro

Secretário de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 078, Caderno I

Portaria n. 122, de 07 de Abril de 2020

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O **Secretário de Saúde do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto s/n /2018, publicado em 05 de junho de 2019 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus- LOMI e todas as suas alterações.

Considerado os artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93 e o termo de recomendação CGM número 09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução dos contratos administrativo referente as empresas **K DA SILVA PORTO, CNPJ nº 35.743.692/0001-42** e **NAR MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 15.667.805/0001-60**, se regerá pela Lei Federal 8.666/93 no qual trata-se da Aquisição de material de limpeza e higiene para enfrentamento ao **COVID-19**, via dispensa emergencial.

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
GERALDO MAGELA RIBEIRO	GESTOR DE CONTRATO	75/2020S 76/2020S
HÉLIO MESSEDER SOUZA	FISCAL DE CONTRATO	
MARIA DE FÁTIMA MARTINS	FISCAL SUBSTITUTO	
NELY DA LUZ RAMOS	FISCAL SUBSTITUTO	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 07 de Abril de 2020, 485º da Capitania de Ilhéus e 138º de elevação à cidade.

Geraldo Magela Ribeiro

Secretário de Saúde

Avenida Brasil, n. 90, Conquista, Ilhéus-BA |CEP 45650-270 |Fone: 73 3234-3500



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 078, Caderno I

Portaria n. 123, de 07 de Abril de 2020

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O **Secretário de Saúde do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto s/n /2018, publicado em 05 de junho de 2019 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus- LOMI e todas as suas alterações.

Considerado os artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93 e o termo de recomendação CGM número 09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução dos contratos administrativo referente as empresas **K DA SILVA PORTO, CNPJ nº 35.743.692/0001-42, OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.311.773/0001-05**, se regerá pela Lei Federal 8.666/93 no qual trata-se da aquisição de álcool 70% líquido e em gel, tamanhos diversos, como medida de enfrentamento ao **COVID-19**, via dispensa emergencial.

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
GERALDO MAGELA RIBEIRO	GESTOR DE CONTRATO	68/2020S 69/2020S
HÉLIO MESSEDER SOUZA	FISCAL DE CONTRATO	
MARIA DE FÁTIMA MARTINS	FISCAL SUBSTITUTO	
NELY DA LUZ RAMOS	FISCAL SUBSTITUTO	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 07 de Abril de 2020, 485º da Capitania de Ilhéus e 138º de elevação à cidade.

Geraldo Magela Ribeiro
Secretário de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 078, Caderno I

Portaria n. 125 de 07 de abril de 2020

Dispõe sobre o encaminhamento dos projetos selecionados para formalização de Termo de Fomento.

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Ilhéus/BA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

Considerando a Lei Federal nº 13.019/14 (MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o Decreto Municipal nº 147/2014, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/14 (MROSC) no âmbito do município de Ilhéus;

Considerando o edital nº 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ilhéus (CMDCA), que convoca entidades para seleção de projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/ILHÉUS;

Considerando a Resolução CMDCA nº 05/2020, que tornou público o resultado final dos projetos selecionados para formalização de Termo de Fomento com recursos do FMDCA/ILHÉUS;

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar os projetos selecionados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através da Comissão de Seleção de Projetos, conforme disposto no Edital nº 01/2019 e Resolução nº 05/2020, para a Secretaria de Gestão e Tecnologia para formalização dos Termos de Fomento.

Art. 2º A tramitação para formalização e assinatura dos Termos de Fomento deverá seguir normalmente, a fim de que a liberação de recursos seja oportunizada logo após a cessação das recomendações de isolamento domiciliar por conta do Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Social do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 07 de abril de 2020, 485º de Capitania de Ilhéus e 138º de elevação à cidade.

Rubenilton Santos Silva
Secretário de Desenvolvimento Social

Avenida Brasil, n. 90, Conquista, Ilhéus-BA |CEP 45650-270 |Fone: 73 3234-3500



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 078, Caderno I

Portaria n. 129 de 08 de abril de 2020

Designa Gestores, Fiscais de Contratos, e Fiscais de Contratos Substitutos no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil dá outras providências.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal s/n, publicado em 05 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

Considerando os artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/1993 e o Termo de Recomendação CGM n. 009/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos, tendo como finalidade fiscalizar a execução de Contratos Administrativos, ligados à Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil:

GESTOR	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	CONTRATO	VIGÊNCIA
Átila Menezes Dócio	Gunnar Anderson Rocha Rios	Davi Oliveira Reis	035/2020	a partir de 02/03/2020

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2020, 485º de Capitania de Ilhéus e 138º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 078, Caderno I

Portaria n. 130 de 08 de abril de 2020

Designa Gestores, Fiscais de Contratos, e Fiscais de Contratos Substitutos no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil dá outras providências.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal s/n, publicado em 05 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

Considerando os artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/1993 e o Termo de Recomendação CGM n. 009/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos, tendo como finalidade fiscalizar a execução de Contratos Administrativos, ligados à Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil:

Gestor	Fiscal	Fiscal substituto	Contrato	Vigência
Átila Menezes Dócio	Angelito Dias Filho	Davi Oliveira Reis	072/2017 152/2017	a partir de 01/01/2020

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2020, 485º de Capitania de Ilhéus e 138º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia